



# Câmara Municipal de Ourém - PA

Trabalho e Competência

## PORTARIA Nº 008/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 38, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Ourém - PA; artigo 11º, do Regimento interno desta Casa; e artigo 2º da Resolução nº 004 de 18 de março de 2005,

**= R E S O L V E =**

**NOMEAR**, a senhor **JORGE LUIZ PASTANA BRAGA**, portador do CPF nº 210.978.952-20, para a função de Coordenador da unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Ourém - PA, tornando sem efeito toda e qualquer portaria anterior que trate sobre a referida função/cargo.

Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourém, 02 de janeiro de 2019.

Ourém: - PA, 02 de janeiro de 2019.

  
**RAIMUNDO ELIZEU DA SILVA REIS**  
Presidente

Registrada e publicada na data supra,  
nos termos da Lei Orgânica Municipal.